



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
FORO DE VALINHOS
1ª VARA

Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, ., Santo Antonio - CEP 13270-660,
Fone: 019-3309-4613, Valinhos-SP - E-mail: valinhos1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000845-04.1995.8.26.0650**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Rommer Veiculos Ltda**
Requerido: **Tivoli Veiculos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rudi Hiroshi Shinen**

Vistos.

1. Páginas 3811/3812 e 3943/3944: ante a concordância do Ministério Público (páginas 3924/3925) e tendo em vista que o pedido não viola o estabelecido no artigo 24, § 2º, da Lei 11.101 de 2005, defiro o pagamento parcial dos honorários dos Administradores Judiciais Juliane Lima R. Santos e Uilson Franco.

Apresente a Administradora Judicial Juliane Lima R. Santos o valor atualizado da sua remuneração, formulário MLE devidamente preenchido e, a fim de evitar futuros problemas com o pagamento dos credores, indique de qual conta judicial a quantia deverá ser levantada.

Após, expeça-se MLE em seu favor, sem a correção aplicada pela conta judicial, visto que a quantia já estará atualizada.

2. Sem prejuízo, informe o Espólio de Uilson Franco se o inventario ainda se encontra em andamento, apresentando, se o caso, termo de compromisso de inventariante.

3. Em relação aos depósitos posteriores a 2021, conforme parecer apresentado pelo Ministério Público, deixo para arbitrar os honorários da Administradora Judicial após o término dos trabalhos.

4. No mais, tendo em vista que a avaliação realizada no processo nº 0006638-11.2011.8.26.0650 (páginas 3749/3805) foi elaborada por profissional capacitado para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
FORO DE VALINHOS
1ª VARA

Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, ., Santo Antonio - CEP 13270-660,
Fone: 019-3309-4613, Valinhos-SP - E-mail: valinhos1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

tanto e em data recente, defiro o aproveitamento do laudo pericial.

No entanto, antes de nomear leiloeiro para a designação de hasta pública, manifeste-se a Administradora Judicial quanto ao ponderado pelo Ministério Público no item 3 da página 3926.

5. Páginas 3948/3949: manifeste-se a Administradora Judicial, no prazo 15 dias.

Intime-se.

Valinhos, 09/10/2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**